

ATA DA REUNIÃO PERÍODO ORDINÁRIO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA REALIZADA EM
31/05/2023.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES REUNIU-SE CONJUNTAMENTE AS SEGUINTE COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA, PARA APRECIAREM AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI 26 DE 29 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ARARUAMA LITERÁRIO E DO ARARUAMA WINE JAZZ FESTIVAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA; PROJETO DE LEI Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ CRIA A JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – JARI, ORIUNDO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, REGULAMENTANDO O ARTIGO 1º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 29 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DEFINE AS ATIVIDADES ENEXIGIVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL BASEADO NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE), BEM COMO DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 29 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AO ANALISAREM AS MATÉRIAS EM APREÇOS, AS COMISSÕES NÃO EXITARAM EM EXAREM PARECERES FAVORAVÉIS, HAJA VISTO, OS REFERIDOS PROJETOS SEREM DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA NOSSOS MUNÍCIPES. QUANTO AO MÉRITO DAS MATÉRIAS, AS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS ENTENDERAM O OBJETIVO DOS AUTORES. EM RELAÇÃO AS PROPOSIÇÕES, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS, AS PROPOSITURAS SÃO MERITÓRIAS E DEVEM PROSPERAREM. ASSIM SENDO, TODOS OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIAÇÃO DO SOUBERANO PLENÁRIO, PARA APROVAÇÃO DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS. NÃO HEVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SEREM TRATADOS, O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES, REDIGI A PRESENTE ATA.

JOSÉ MAGNO MARTINS

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO

MARIA DA PENHA BERNARDES

DIEGO FERNANDES DA SILVA

THIAGO MOURA SALIM

ARMANDO POLATI

THIAGO SILVA PINHEIRO